

e nas referências que lhe são feitas por outros autores) e pela projecção na comunidade dos resultados de investigação alcançados;

2) Coordenação e realização de projectos científicos — a avaliação deste parâmetro deve considerar a qualidade e quantidade dos projectos científicos em que participou e os resultados obtidos nos mesmos, dando-se relevância à coordenação de projectos. Na avaliação da qualidade deve atender-se ao tipo de financiamento obtido para o projecto, bem como às avaliações de que foi objecto;

3) Orientação de dissertações de pós-graduação — a avaliação deste parâmetro deve considerar os indicadores numéricos e qualitativos de orientação e acompanhamento de alunos de mestrado e doutoramento;

4) Intervenções na comunidade científica — pretende-se avaliar a capacidade de intervenção na comunidade científica, expressa através da organização de eventos, colaboração na edição de revistas, apresentação de palestras por convite a nível nacional e internacional, participação em júris académicos fora da própria instituição;

5) Dinamização da actividade científica — este parâmetro avalia a capacidade de intervenção institucional em ordem a dinamizar a actividade científica da instituição a que pertence o candidato, nomeadamente assegurando o exercício de funções para que haja sido eleito ou designado ou dando cumprimento às acções que lhe hajam sido cometidas pelos órgãos competentes, designadamente em comissões e grupos de trabalho;

6) Dinamização de actividades de extensão universitária — entender-se-á por «extensão universitária» a prestação de serviços à comunidade, os quais poderão tomar a forma de concepção e organização de eventos científicos, actividades de consultoria especializada, realização de conferências abertas ao público, participação em projectos de animação e desenvolvimento cultural de âmbito local, regional, nacional e internacional;

b) Mérito pedagógico (35 em 100 pontos) — incide sobre as capacidades e disposições para a acção pedagógica, nas suas vertentes de coordenação, concepção, produção e divulgação, sendo esta dirigida para públicos diversificados e articulada com a actividade científica. Na avaliação do mérito pedagógico dos candidatos serão considerados os seguintes parâmetros:

1) Coordenação de projectos pedagógicos — avalia-se a capacidade para coordenar e dinamizar novos projectos pedagógicos ou reformar e melhorar projectos existentes, bem como de realizar projectos com impacto no processo de ensino/aprendizagem;

2) Material pedagógico produzido — na avaliação deste parâmetro avalia-se a qualidade e quantidade do material pedagógico produzido pelo candidato, bem como as publicações de índole pedagógica em revistas ou conferências internacionais de prestígio;

3) Coordenação pedagógica — avalia-se a capacidade de intervenção na coordenação da actividade pedagógica da instituição, nomeadamente através da participação em órgãos de gestão pedagógica;

4) Actividade lectiva — avalia a actividade lectiva realizada pelo candidato, quer na instituição a que pertence, quer através da concepção, leccionação e avaliação de cursos de formação em temáticas atinentes à área científica do concurso mas de âmbito extra-universitário;

B) Apreciação de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas da área de conhecimento em Estudos Germanísticos, de acordo com o n.º 2 do artigo 44.º do ECDU (30 em 100 pontos).

A avaliação do relatório tomará em consideração, entre outros, a clareza da estrutura e a qualidade da exposição, a actualidade do assunto, a qualidade e adequação do programa, o enquadramento apresentado para a disciplina e a bibliografia recomendada para a disciplina citada.

V — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor António Silva Cardoso, vice-reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor António de Sousa Ribeiro, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Teresa Maria Menano Seruya, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Karl Alfred Opitz, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Gonçalo José do Vale Peixoto e Vilas-Boas, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor John Thomas Greenfield, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

VI — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove

activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

26 de Julho de 2007. — O Vice-Reitor, *António Silva Cardoso*.

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 19 752/2007

Por despacho de 27 de Junho de 2007 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação, foi a licenciada Gisela Marques Pinto Correia, técnica superior principal (estudos e apoio à decisão) do quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico, nomeada, por transferência, para a categoria de técnico superior principal (gestão) desta Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 19 753/2007

Por despachos do director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

De 24 de Julho de 2007:

Foi à Prof.ª Doutora Maria da Conceição Pereira Ramos, professora auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro no País no dia 26 de Julho de 2007.

De 26 de Julho de 2007:

Foi ao Prof. Doutor Alípio Mário Guedes Jorge, professor auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 4 de Agosto a 4 de Setembro de 2007.

De 27 de Julho de 2007:

Foi ao Prof. Doutor Pedro Nuno de Freitas Lopes Teixeira, professor auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 27 a 29 de Julho de 2007.

Foi ao Prof. Doutor Óscar João Atanázio Afonso, professor auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 3 a 7 de Setembro de 2007.

31 de Julho de 2007. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 19 754/2007

Por despacho de 30 de Julho de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Marcela Alves Segundo, assistente desta Faculdade, no período de 9 a 14 de Setembro de 2007.

30 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho (extracto) n.º 19 755/2007

Por despacho de 30 de Julho de 2007 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

À Doutora Marianne Hélène Lacomblez, professora catedrática desta Faculdade, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 4 a 21 de Setembro de 2007.

Ao Doutor José Alberto Azevedo e Vasconcelos Correia, professor catedrático desta Faculdade, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 3 a 31 de Agosto de 2007.